



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FRUTAL



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 03/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

A Prefeitura de Frutal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, divulga a lista de convocação do processo seletivo simplificado para contratação temporária de prestadores de serviços, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O candidato deverá comparecer **no dia 06/03/2026 (sexta-feira) às 12h00 na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Rio de Janeiro, nº 1079, no bairro Nossa Senhora Aparecida.**

No dia estar munidos da cópia e o original dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação com foto (carteira de motorista, carteira de identidade, carteira de identificação profissional);
- b) CPF
- c) Número do PIS ou PASEP
- d) Certificado de Reservista, para os homens
- e) Comprovante de residência
- f) Título de Eleitor
- g) Certidão de Quitação Eleitoral
- h) Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Tribunal Justiça do Estado de Minas i)
Certidão Negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

CARGO: ENTREVISTADOR SOCIAL DO PROGRAMA CADÚNICO

Classificação	Nome	Data de Nascimento
4ª	Jéssica Patricia Lemos	22/04/1991

Prefeitura Municipal de Frutal

Em 4 de março de 2026

138 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:084185
88616**

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.03.05
17:35:36 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 14.078, DE 05 DE MARÇO DE 2026

EXONERA SERVIDORAS OCUPANTES DE CARGO EFETIVO, A
PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO erro material contido no art. 1º do Decreto n.º 14.076, de 04 de março de 2026;

CONSIDERANDO que o Departamento de Recursos Humanos, solicitou o pedido de exoneração das servidoras efetivas, constante no art. 1º deste Decreto, na data de hoje (04/03/26), através do Memorando n.º 047, via sistema Horus;

CONSIDERANDO a necessidade de convalidar as exonerações dos servidores efetivos,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados, a pedido, os servidores efetivos que segue:

Nome	Mat.	Cargo	Admissão	Demissão
Andréia Cristina Oliveira Sivrino	982601	Professora PEB I – Magistério	01/08/25	01/04/25
Cintya Maura Mattos de Jesus	997501	Professora PEB I – Magistério	20/01/25	10/02/25
Rosangela Freitas de Souza	436901	Agente Combate Endemias	08/06/02	19/03/25
Rose Mara Silva de Freitas	995801	Professora PEB I – Magistério	20/01/25	09/04/25

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 14.076, de 04 de março de 2026, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aos 05 de março de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal,

138 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.03.05 15:40:54 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal